

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 44

Brasília-DF, 01 de Novembro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1539, de 19 de outubro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SÉRGIO MARTINS FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1502783, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 22 de outubro de 2007, ficando os 8 (oito) dias restantes marcados para o período de 3 a 12 de dezembro de 2007.

PORTARIA

Nº 1571, de 29 de outubro de 2007

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora RÚBIA ROSA BARROS, matrícula SIAPE nº 1023034, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 22 de outubro de 2007, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 12 a 20 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1588, de 01 de novembro de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERIKA LEMÂNCIA SANTOS LOBO, matrícula SIAPE nº 1540208, relativas ao exercício de 2007, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 05 a 12 de novembro de 2007, consignados para 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008.

PORTARIA

Nº 1590, de 01 de novembro de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLAUDIO AUGUSTO GRUNEWALD SOARES, matrícula SIAPE nº 1461673, relativas ao exercício de 2007, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 05 a 14 de novembro de 2007, consignados para 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008.

PORTARIA

Nº 1591, de 01 de novembro de 2007

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias do servidor LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1537705, relativas ao exercício de 2007, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 05 a 14 de novembro de 2007, consignados para 10 a 19 de dezembro de 2007.

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1584, de 31 de outubro de 2007

Art. 1º Designar os servidores **RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** CPF nº **083.231.457-92** e seu substituto **SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE MORAIS** CPF nº **074.300.002-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 28/2006**, firmado com a empresa **CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB**, cujo objeto a contratação de serviços de confecção de 5.000 (cinco mil) carteiras funcionais para atender a Controladoria-Geral da União, conforme as condições estabelecidas no termo de referência constante da **Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2006 do processo n.º 00190.003645/2002-84**.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 37, de 10 de janeiro de 2007.

O Diretor-Geral de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 291, de 5 de março de 2007, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência da denúncia apresentada, **RESOLVE**:

PORTARIA

Nº 1589, de 01 de novembro de 2007

Art. 1.º Designar, em substituição ao servidor Ivo de Souza Borges, matrícula SIAPE n.º 1097519, nomeado por meio da Portaria n.º 1.398 de 24 de setembro de 2007 publicada no Boletim Interno n.º 39 de 28 de setembro de 2007 e prorrogada pela Portaria n.º 1.570 de 26 de outubro de 2007 publicada no boletim Interno n.º 43 da mesma data, para compor Comissão de Sindicância identificada pelo processo n.º 00190.027525/2007-87, o servidor Ulysses Rodrigues dos Santos matrícula SIAPE n.º 93437.

Art. 2.º A Comissão está incumbida de apurar o que consta na denúncia de discussão e agressão física, juntada as folha 01 dos autos do processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do ato apuratório estabelecido no caput do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei n.º 8.112/90.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1488, de 11/10/2007, publicada no Boletim Interno n.º 41, de 11 de outubro de 2007, **onde se lê: “DANIEL MOREIRA GUILLON”, leia-se: DANIEL MOREIRA GUILHON.**

Na Portaria n.º 1491, de 11/10/2007, publicada no Boletim Interno n.º 41, de 11 de outubro de 2007, **onde se lê: ‘DANIEL MOREIRA GUILLON’, leia-se: DANIEL MOREIRA GUILHON.**

Na Portaria n.º 1515, de 15/10/2007, publicada no Boletim Interno n.º 42, de 19 de outubro de 2007, **onde se lê: ‘DANIEL MOREIRA GUILLON’, leia-se: DANIEL MOREIRA GUILHON.**

Na Portaria n.º 1516, de 15/10/2007, publicada no Boletim Interno n.º 42, de 19 de outubro de 2007, **onde se lê: ‘DANIEL MOREIRA GUILLON’, leia-se: DANIEL MOREIRA GUILHON.**

2) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATOS DO CHEFE

Decisão CADI/CGU-Regional/PE nº 02/2007
Recife, 03 de outubro de 2007.

1. **PROCESSO Nº 00215.000478/2007-07**
2. **ASSUNTO:** Recurso relativo à avaliação de desempenho individual para concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, referente ao período de abril a junho de 2007, impetrado por servidora.
3. **INTERESSADA:** KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459939.
4. **RELATORA:** Valéria Leal Dantas Vasconcelos

5. DECISÃO

Por unanimidade, pela revisão da avaliação da servidora quanto ao item “I - Quantidade do Trabalho”, alterando o percentual anteriormente concedido para 96 %, item “II – Qualidade do Trabalho”, alterando o percentual anteriormente concedido para 96 %, item “III – Tempestividade do Trabalho”, alterando o percentual anteriormente concedido para 100 %, item “IV – Comprometimento com o trabalho”, ”, alterando o percentual anteriormente concedido para 100 % e ao item “V – Relacionamento/Comunicação”, alterando o percentual anteriormente concedido para 100 % e conseqüentemente, alterando a Avaliação Final para 97%.

6. **ATA: ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

MEMBROS PRESENTES: Victor de Souza Leão, Chefe, Lúcio Oliveira da Conceição, Representante dos Servidores, Ruitá Leite de Lima Neto, Representante dos Servidores – suplente, Jorge Ricardo Gonçalves Celestino Torres, Chefe de Divisão – substituto, André Alves Pereira de Melo, Deolindo Pedro de Aquino Filho e Valéria Leal Dantas Vasconcelos, Chefes de Divisão.

7. **ATA: ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2007.**

MEMBROS PRESENTES: Victor de Souza Leão, Chefe, Lúcio Oliveira da Conceição, Representante dos Servidores, Ruitá Leite de Lima Neto, Representante dos Servidores – suplente, André Alves Pereira de Melo, Deolindo Pedro de Aquino Filho e Valéria Leal Dantas Vasconcelos, Chefes de Divisão.

3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Portaria da Controladoria-Geral da União nº 570, de 11 de maio de 2007, publicada no DOU de 14/05/2007, resolve:

Ordem de Serviço

Nº 01 de 9 de outubro de 2007

Art. 1º - Designar o servidor Ercílio Elias Bispo, matrícula SIAPE nº 0122294, como responsável pelo controle de bens patrimoniais desta CGU/Regional, tendo como substituto em seus impedimentos legais e eventuais a servidora Ivanita Brandão, matrícula SIAPE nº 1004906.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.022861/2007-33
NOME	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA
MATRÍCULA	1188201
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	DSEDU/DS/SFC
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
PERÍODO(S) ENTRE	13/021996 a 31/05/2007
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 13/12/1996, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União); - Averbar 4.126 dias, (Quatro Mil e Cento e Vinte e Seis Dias) , ou seja, 11 anos, 03 meses 21 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 44

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de Novembro de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos